MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 038/2001.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto – Nível 03 MARTA GERUZA GOMES LARO CERIE, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 38/2001 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003952/2000, tendo anexo a este o de Nº 23082.015031/99, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de junho de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, a partir de 05 de junho de 1997, a Docente MARTA GERUZA GOMES LAROCERIE, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução N.º 57/88 do Conselho Universitário, homologando desta maneira o Parecer N.º 10/2001 da Câmara de Pessoal deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003952/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de junho de 2001.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.